

---

## PORTARIA INTERNA DO CAV Nº 058, de 16/03/2012

---

### ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA 051/2012/CAV.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, no uso das atribuições,

RESOLVE:

1 – Alterar os termos da Portaria 051/2012/CAV, de 15/03/2012, que homologa inscrições em Processo Seletivo objeto do Edital 02/2012-UDESC, referente às vagas do CAV/UDESC, **quanto ao deferimento e indeferimento** conforme segue abaixo, mantidos os demais itens:

1. **Deferir** os requerimentos de inscrição dos candidatos ao Processo Seletivo n.º 02/2012-UDESC/CAV, nas respectivas áreas de conhecimento, conforme segue:

#### **CIRURGIA VETERINÁRIA**

- Paulo de Tarso de Oliveira Leme Júnior

#### **DIAGNÓSTICO POR IMAGEM VETERINÁRIA**

- Ana Paula Araujo Costa

2. **Indeferir** o requerimento de inscrição do candidato ao Processo Seletivo Edital nº 02/2012-UDESC/CAV:

- Claudir Dias Barbieri – Não atende os itens 4.3 (letra c) e 4.4. do Edital.

**Cleimon Eduardo do Amaral Dias**



CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS  
LAGES - 1973



Diretor Geral do CAV/UDESC